



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 032/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 032/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recurso financeiro, em forma de apoio cultural, para a Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências. (valor Total R\$=36.000,00).

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 031/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo a visa à obtenção de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa firmar parceria com a Associação Comunitária Rádio FM Cláudia, por meio de Termo de Fomento, e conceder patrocínio, sob a forma de apoio cultural, imprescindível para preservar a sustentabilidade financeira e a manutenção da Rádio Nativa FM em funcionamento, dando continuidade aos relevantes serviços de interesse público, social e cultural prestados à população abrangida na sua área de cobertura.

Acrescentamos que o Termo de Fomento se ajusta perfeitamente ao contexto da parceria pleiteada, conforme se infere do inciso VIII, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 13.019/1998, com a redação dada pela Lei Federal n.º 13.204/2015.

Levando em conta os serviços prestados à comunidade, a manutenção e fortalecimento da emissora de natureza comunitária, funcionando em estreita obediência ao que preceitua o artigo 3º e 4º da Lei Federal n.º 9.612/1998, atende aos pressupostos de finalidade de interesse público recíproco que envolve a população, o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 032/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 14 de Julho de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____